



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO PROGREDIR INFINITO

CNPJ 55.038.467/0001-12 - Rua da Penha, 205
Bairro Paulicéia São Bernardo do Campo – SP
Telefone: 4361-3558 - E-mail: casinha@casinha.org.br

[REDACTED]	

Títulos, registros e inscrições

CNPJ: 55.038.467/0001-12	<input checked="" type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Inativo
Nº Inscrição CMAS: 066	Nº Registro CMDPI
Nº Registro CMDCA: 116	

- **Finalidade Estatutária:**

Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito é uma sociedade civil, filantrópica, com fins não econômicos, de prazo indeterminado, destinada a prestar assistência social, sob todos os aspectos, às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social fundamentados com os princípios de proteção social básica e nas leis de diretrizes e base, SUAS, LOAS, PNAS.

- **Objeto da Parceria:** Repasse de valores financeiros destinado à aquisição de veículo automotor tipo picape - fabricação nacional, ano 2023, a ser utilizado no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos. Modelo e fabricante a serem indicados pelo FSS em decorrência de processo de chamamento em andamento.

- **Contextualização:**

A aquisição de um veículo de porte grande possibilitará a "Casinha" e aos serviços desenvolvidos por ela uma melhoria, pois permitirá a coleta de um volume grande de materiais, evitando assim, a necessidade de fazer várias viagens para retirar doações.

Coletar materiais diversos, Desde materiais destinados ao feirão, que o valor arrecadado é dedicado aos projetos, como alimentos e outros. Facilitar a retirada das doações sem a necessidade de fazer muitas viagens. Ampliar o ritmo de coleta, pois fazendo poucas viagens conseguimos atender mais doadores. Otimizar a coleta e logística do trabalho.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO PROGREDIR INFINITO

CNPJ 55.038.467/0001-12 - Rua da Penha, 205
Bairro Paulicéia São Bernardo do Campo – SP
Telefone: 4361-3558 - E-mail: casinha@casinha.org.br

Atendemos, abrangência territorial - Paulicéia: Paulicéia, Labor, Leonina, Jesuíta, Pq. Santo Antônio, Odete, Mackenzie, Cidade Gertrudes, Santa Eugenia, Tila, Conj. Hab. Nova Paulicéia, Transmissão Mercedes, Conj. Hab. Avaré, Conj. Hab. Coluna, Conj. Res. Luciana, Conj. Res. Alpes da Paulicéia, Conj. Hab. Parati, Paulistana, Irene, Sésamo, Conj. Res. Londrina, Pq. dos Eucaliptos, Itanhaém, Conj. Hab. Paulistânia e arredores (Comunidade Naval e Coca).

<u>META QUALITATIVA</u>	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u>	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u>
Proporcionar facilidade no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.	Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta, registro/documentação, emplacado para o exercício corrente e aquisição/adesão a seguro patrimonial do veículo.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.

- **Etapas ou fases de execução da parceria:**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

- **Monitoramento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO PROGREDIR INFINITO

CNPJ 55.038.467/0001-12 - Rua da Penha, 205
Bairro Paulicéia São Bernardo do Campo – SP
Telefone: 4361-3558 - E-mail: casinha@casinha.org.br

• **Prestação de Contas:**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL - Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta	Até R\$ 82.000,00
CUSTEIO – Documentação e emplacamento	Até R\$ 3.000,00
TOTAL:	R\$ 85.000,00

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.

PIEIDADE PARRA SANTOS

Presidente



Rua da Penha, n.º 205
V. Paulicéia - 4361-3731
CEP: 09692-050
CNPJ: 55.038.467/0001-12